



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PARECER À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em análise ao Projeto de Decreto Legislativo de nº **035/2020**, de autoria do nobre Vereador José Aparecido da Rocha, que outorga TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR **NILSON APARECIDO MOLINARI**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, Parágrafo 1º, “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Assim, emito parecer favorável à sua regular tramitação, respeitando entendimento adverso.

Ibitinga, 04 de dezembro de 2.020.

Atenciosamente,

Ricardo Tofi Jacob  
Diretor Jurídico

